

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>	<b>Documento Original</b>	<b>Documento cancelado</b>	<b>Motivo</b>	<b>Processo Atual</b>
20271/2024	Riva 01 Hamoa Primavera SPE LTDA	50.768.204/0001-45	Comunicação Interna	LP nº 319826/2025 LI nº 78597/2025	Alteração do quadro de áreas do condomínio	20271/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT